



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 886, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui a Comissão Especial para avaliação de prestação de serviços de acesso a portal WEB na modalidade SAAS (software como serviço), com implantação e treinamento, voltados à gestão, acompanhamento e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-A), realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes do ICMS no Regime Débito/Crédito, Simples Nacional, Crédito Externo e (VAF B) produtor rural, relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Resolve:

Art. 1º- Instituir COMISSÃO ESPECIAL para avaliação de prestação de serviços de acesso a portal WEB na modalidade SAAS (software como serviço), com implantação e treinamento, voltados à gestão, acompanhamento e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-A), realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes do ICMS no Regime Débito/Crédito, Simples Nacional, Crédito Externo e (VAF B) produtor rural, relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município, encarregada de:

I – Avaliar e revisar o conteúdo proposto à Administração Pública Municipal de Igaratinga-MG;

II – Avaliar, sob critérios objetivos pré-estabelecidos pelo servidor responsável de cada área, os softwares disponíveis no mercado que apresentem os módulos e as funcionalidades necessárias ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

III – Decidir pelo melhor software a ser utilizado, levando em consideração critérios como: custo-benefício, totalidade dos módulos ofertados, integração entre os módulos, abrangência das funcionalidades, nível de automação, suporte ao sistema.

Art. 2º- Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída:

- I- Taciana Aparecida Máximo- Secretária Municipal de Finanças;
- II- Hiatan Vinícius Henriques Moreira- Chefe do Departamento de Tributação e Fiscalização;
- III- Thays Henriques de Oliveira- Chefe de Departamento do Serviço Integrado de Administração Tributária- SIAT.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 28 de fevereiro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal